



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 306/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 003.2011. SUBJUR.450761.2011.852, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XIV, da Lei Complementar n.º 011/93, e art. 10, inciso XIV, do RICSMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato PGJ n.º 014/2011, por meio do qual o Exmo. Sr. Dr. Darlan Benevides de Queiroz, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, foi convocado para atuar na 76ª Promotoria de Justiça (3ª VECUTE), no período de 10.02.2011 a 31.12.2011.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 25 de fevereiro de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro